

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 633/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/670979 e, ainda, o Atestado Médico de 25/05/2023,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GESIEL DO NASCIMENTO SANTA ROSA, Id. Funcional nº. 5938134/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, no período de 24/05/2023 a 06/06/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 949249

PORTARIA Nº. 636/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/671159 e, ainda, o Atestado Médico de 09/05/2023,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários, no período de 09/05/2023 a 19/05/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 949366

CONTRATO**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 04/2023/SEPLAD**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, Nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e, a COASTRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EM GRUPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.230.515/0001-39, com sede nesta cidade, sito à Av. Almirante Barroso, Nº 2010, Residencial Teacher House, Loja 13, Bairro do Marco, CEP 66.093-907.

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto Nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos Nº 1.208/2008 e Nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa Nº 003/2006 – SEAD;

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Belém, 13 de junho de 2023

Ordenadora de Despesas: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 949518

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 03/2023 SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e, o INSTITUTO DE DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – INDESPCMEPA, sediado na Av. Senador Lemos nº 695 sala 03 altos, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-005, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 10.639.165/0001-61.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Data da assinatura eletrônica: 06.06.2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 949180

DIÁRIA**PORTARIA Nº 634/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/649884 de 05.06.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora LEIA DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, a viajar para o Distrito de Mosqueiro/PA, no dia 15.06.2023, para realização de Perícia Médica Domiciliar para atendimento na servidora da SEFA no referido Distrito, ao qual será conduzido pelo servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 949240

FÉRIAS**PORTARIA Nº 631/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2126163 de 05/06/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO Id. Funcional 5946669/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Projetos Logísticos – COPL/DGL/SEPLAD, no período de 11 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 632/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2130492 de 07/06/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 06/06/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 458/2023 – DAF/SEPLAD de 02/05/2023, publicada no DOE nº. 35.391 de 09/05/2023, ao servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 949199

PORTARIA Nº 639/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2132115 de 12/06/2023;